



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00098, de 29 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Alderleia Marinho Milhomens Coelho, Analista do MPU, ocupante do cargo de apoio técnico administrativo especialidade Biblioteconomia, da requisição para atuar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 1, de 2 de janeiro de 2017 - DOU nº 2, Seção 2, pág. 27 em 03/01/2017), a partir de 6 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público